



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 5569/2024

DATA ENTRADA 14/03/2024

HORÁRIO 16:27

INDICAÇÃO Nº 98/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e, se aprovada, que a Prefeitura Municipal realize **a limpeza completa do rio Piedade de Cima e suas margens na extensão da Avenida Dr. Lelé.**

JUSTIFICATIVA

O rio Piedade de Cima e suas margens ao longo da Avenida Dr. Lelé constituem patrimônio natural de nossa cidade, porém, têm sido alvo de descuido e negligência, refletindo-se em diversos problemas ambientais e urbanos.

A limpeza completa do rio e suas margens se faz urgente e necessária para preservar a saúde pública, a qualidade da água e o equilíbrio do ecossistema local. A remoção de resíduos sólidos, detritos e vegetação excessiva contribuirá significativamente para a prevenção de enchentes, proliferação de doenças e poluição ambiental.

Além disso, a limpeza das margens do rio proporcionará um ambiente mais seguro e agradável para os moradores locais, estimulando o uso sustentável e consciente desse espaço público para atividades de lazer, esporte e convívio social.

Diante do exposto, solicito o apoio e a compreensão dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e que as medidas necessárias sejam tomadas com urgência visando à revitalização e preservação do rio e suas margens ao longo da Avenida Dr. Lelé.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de março de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)